

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 02

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 25 DE JANEIRO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto,
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

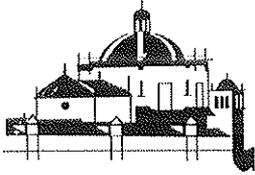
- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Firmino Jorge Anjos Pereira;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 40 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº02 - Reunião Pública
de 25 de Janeiro de 2012*

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº 1**

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"Renúncia ao mandato

Exmº Senhor Presidente da Câmara

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, portador do Cartão de Cidadão nº 2731649 1ZZ7 válido até 06/01/2015, residente na Rua Helena Vieira da Silva nº 374, Entrada 2 – 6º esquerdo, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, Vereador eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, vem, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do art 76º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apresentar a sua RENUNCIA ao mandato de Vereador, com efeitos a partir do dia 26 de Janeiro de 2012.

O Subscritor,

Joaquim Barbosa Ferreira Couto

2012/01/25"

O Sr. Vice-Presidente em nome da maioria desejou enormes sucessos políticos e pessoais ao Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, referindo que o mesmo deixará uma marca relevante no concelho.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse tratar-se de um momento que decorre de uma agenda e de uma calendarização ligada aos projetos de vida e pessoais do Dr. Joaquim Couto e não com a vontade de o ver partir. Que sempre soube contribuir com grande tranquilidade, não apenas para uma atividade política de grande lealdade, mas também de uma forma positiva, evitando qualquer tipo de abordagem de intriga política ou outras atitudes que acabam por prejudicar a atividade política. Desejou as maiores felicidades nos novos projetos pessoais e políticos, sabendo que Vila Nova de Gaia não lhe sairá do coração, como também ficará indelevelmente marcado a um período do PS em Vila Nova de Gaia e da própria Câmara.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 27 DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011 E DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JANEIRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE

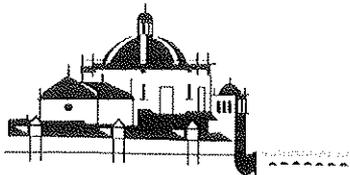
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas nºs 27 e 01 da Reunião Pública realizada no dia 28/12/2011 e da Reunião Ordinária realizada em 04/01/2012, respectivamente.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2012 REFERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EM RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara. 2012.01.19"



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº02 - Reunião Pública
de 25 de Janeiro de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Juntas de Freguesia para o ano de 2012, referentes à execução de obras de conservação e reparação em ruas, passeios e estradas municipais e execução de obras em espaços verdes, nos termos da Informação de 2012.01.19 do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS DA EMPREITADA RELATIVA AO “POLIDESPORTIVO NA ESCOLA EB1 JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA”

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “ À Câmara. 2012.01.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo por 30 dias da empreitada relativa ao “Polidesportivo na Escola EB1 Joaquim Nicolau de Almeida”, nos termos da Informação nº 29318/11/DMEM de 2011/12/21.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SEM DESIGNAÇÃO SITUADA ENTRE A RUA JOSÉ FALCÃO E A ROTUNDA DA VIA ENGº EDGAR CARDOSO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “ À Câmara. 2012.01.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 1303/12/DMM de 2012/01/12.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA PONTE PEREIRO E NA VIELA DA PONTE PEREIRO – FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “ À Câmara. 2012.01.19”

Deliberação:

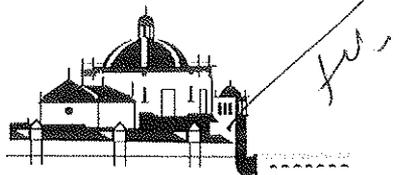
Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 1242/12/DMM de 2012/01/11.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GAIANIMA EM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “ À Câmara. 2012.01.19”



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº02 - Reunião Pública
de 25 de Janeiro de 2012

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima EM e a Escola Superior de Educação Jean Piaget, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 230/DMAIPAS de 2012/01/05.**

GAIANIMA EEM

CONTRATO PROGRAMA A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EEM REFERENTE A 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara. 2012.01.19"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS vão abster-se por considerarem tratar-se de um contrato que ultrapassa aquilo que entendem que possa ser o processo de esvaziamento e não um processo de fortalecimento. Disse ser verdade que tratando-se de manutenção em equipamentos, olham para o presente documento como uma oportunidade de reorganizar a qualidade dos equipamentos que possam não estar numa situação muito favorável, no pressuposto de uma entrega de gestão, não tanto aos privados, mas nomeadamente às Juntas de Freguesia que pretendam assumir essa gestão. Que é nesse pressuposto de duplo argumento de, por um lado, olhar para a Gaianima como algo que devia estar em esvaziamento e não em empolamento, mas, por outro lado, olhar para esta função que lhes parece à partida boa, que relativamente ao protocolo os Vereadores do PS se abstêm.

O Sr. Vice-Presidente disse que a Câmara tem feito um enorme esforço de contenção de transferência de meios financeiros para as empresas municipais, sem pôr em causa aquilo que é a sua prestação do serviço público, que é profundamente essencial. Que em 2010, a Câmara Municipal transferiu para a Gaianima 9 milhões e 100 mil euros e em 2011 transferiu 8 milhões e 27 mil euros e no protocolo de 2012 vai-se transferir 5 milhões e 750 mil euros, pelo que, há um esvaziamento de algumas competências que devem ser assumidas pela Câmara e não pela Gaianima, que disvirtuavam aquilo que é o conceito da empresa de gestão e de manutenção de equipamentos desportivos e culturais e com algumas atividades de lazer. Disse ser essa a intenção da Câmara e daí este percurso natural de tentar-se reduzir àquilo que é a prestação de serviço público nestas áreas, não alimentando nomeadamente áreas que ultrapassavam e muito aquilo que é a gestão corrente da Gaianima. Disse esperar que a empresa com estas verbas consiga manter a estrutura em funcionamento, fazendo aquilo que é essencial, não existindo quebra no serviço público que a empresa deve prestar.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD-CDS/PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o contrato programa a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM referente a 2012.**

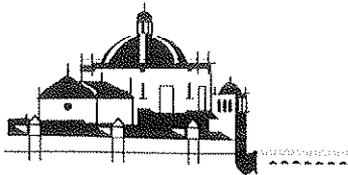
INOVAGAIA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2012 DA INOVAGAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara. 2012.01.19"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2012 da Inovagaia.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº02 - Reunião Pública
de 25 de Janeiro de 2012*

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 40 Minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário

da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)

